



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2017

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor MARCOS ANTÔNIO LÚGLIO, e dá outras providências.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VALTER NEVES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor MARCOS ANTÔNIO LÚGLIO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Agosto de 2017.


Vereador VALTER NEVES
- Presidente -